

REGULAMENTO – VENDA DE INGRESSOS

SUMMITS VITAFOR SCIENCE

1. SOBRE O EVENTO

1.1. Os **Summits Vitafor Science** são eventos científicos presenciais, realizados em diferentes capitais do Brasil, com foco em atualização profissional, troca de conhecimento, networking e experiência de marca.

1.2. A programação poderá incluir, entre outros:

- Palestras científicas e técnicas;
- Exposição de marcas e produtos;
- Degustação de produtos;
- Ativações, experiências e ações promocionais.

1.3. A programação, palestrantes, horários e formatos poderão sofrer ajustes por necessidade operacional, técnica ou estratégica, sem que isso gere direito a reembolso ou indenização.

1.4. Definições. Para fins deste Regulamento: (i) **‘Organização’** significa a equipe responsável pela produção e execução do evento, incluindo a **VITAFOR** e/ou parceiros por ela contratados; (ii) **‘Plataforma de Vendas’** significa o site/sistema oficial indicado na página do evento; (iii) **‘Participante’** significa a pessoa física adquirente/portadora do ingresso e que acessa o evento.

2. COMPRA DE INGRESSOS

2.1. A compra do ingresso está sujeita às regras do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente no que se refere ao direito de arrependimento.

2.2. A compra do ingresso é realizada exclusivamente por meio do site oficial de vendas indicado na página do evento.

2.3. Ao adquirir o ingresso, o participante garante:

- Direito de acesso ao evento presencial;
- Participação nas palestras e atividades previstas;
- Acesso à área de exposição e ações promocionais disponíveis no dia do evento.

2.4. O ingresso é pessoal e intransferível, sendo vedada sua revenda, cessão ou transferência a terceiros.

2.5. A efetivação da compra está condicionada à confirmação do pagamento pela plataforma responsável.

2.6. **Direito de arrependimento:** conforme o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos a partir da data da compra, desde que o pedido seja realizado antes da data do evento.

2.7. Após o prazo legal de arrependimento ou após a realização do evento, não será devido reembolso, total ou parcial, do valor do ingresso.

2.8. Atendimento e comunicações oficiais. Dúvidas, solicitações e comunicações relacionadas ao ingresso (incluindo arrependimento, suporte de acesso, validação de categoria e demais temas) deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais informados na página do evento e/ou no Portal Vitafor Science. Comunicações enviadas por canais não oficiais não serão consideradas para fins de prazos e procedimentos.

2.9. Segurança e antifraude. A Organização e/ou a Plataforma de Vendas poderão realizar validações de segurança e antifraude, inclusive com solicitação de informações complementares. Caso sejam identificados indícios de fraude, uso indevido de dados, tentativa de revenda, chargeback indevido ou violação deste Regulamento, a compra poderá ser cancelada e o acesso ao evento recusado, com adoção das medidas cabíveis.

3. ACESSO AO EVENTO (QR CODE)

3.1. Após a compra do ingresso, o participante receberá por e-mail o **QR Code de acesso ao evento**.

3.2. O QR Code é obrigatório para entrada no evento. **Sem o QR Code não será permitido o acesso**, mesmo que o ingresso tenha sido adquirido.

3.3. O participante é responsável por garantir que seus dados cadastrais no Portal estejam completos e atualizados.

3.4. **Contingência de acesso.** Em caso de indisponibilidade temporária do Portal, falha sistêmica comprovada, ou impossibilidade técnica de apresentação do QR Code, a Organização poderá, a seu critério, realizar validação alternativa mediante: (i) documento oficial com foto; e (ii) comprovação de compra/inscrição (ex.: e-mail de confirmação, identificação do pedido ou cadastro no Portal). A adoção do procedimento

alternativo não garante prioridade de atendimento, podendo exigir tempo adicional para validação.

4. NÃO COMPARECIMENTO E SAÍDA ANTECIPADA

4.1. O ingresso adquirido garante exclusivamente o direito de participação no evento presencial.

4.2. Caso o participante:

- Não compareça ao evento por qualquer motivo;
- Compareça parcialmente;
- Precise se retirar antes do término do evento;

não terá direito a:

- Reembolso total ou parcial do valor do ingresso;
- Recebimento de brindes ou materiais entregues presencialmente;
- Acesso posterior ao conteúdo apresentado no evento.

4.3. O acesso às gravações das palestras não está incluído no ingresso presencial.

4.4. Caso deseje assistir às gravações, o participante poderá adquirir o Plano de Assinatura dos Summits, conforme regras vigentes no momento da contratação.

5. INGRESSOS PARA ESTUDANTES

5.1. Categoria promocional “Estudante – Área da Saúde”. Quando ofertada na página oficial do evento, esta categoria é promocional e destinada exclusivamente a estudantes de graduação da área da saúde, conforme critérios e documentos informados no ato da compra e/ou no Portal Vitafor Science.

5.2. Comprovação da categoria promocional. A Organização poderá solicitar, a qualquer momento, documento comprobatório de vínculo acadêmico válido, nos termos informados na página do evento e/ou no Portal.

5.3. Irregularidades na categoria promocional. Constatada informação falsa, uso indevido do ingresso ou ausência de comprovação, a Organização poderá, a seu critério: (i) impedir o acesso ao evento; e/ou (ii) exigir complementação do valor para ingresso inteiro; e/ou (iii) cancelar a compra, observadas as condições deste Regulamento e as regras da Plataforma quanto a taxas de terceiros, quando aplicável.

5.4. Meia-entrada (Lei Federal). A meia-entrada legal será concedida quando aplicável, nos termos da Lei nº 12.933/2013 e do Decreto nº 8.537/2015, não se confundindo com a categoria promocional “Estudante – Área da Saúde”.

5.5. Beneficiários da meia-entrada (Lei 12.933/2013). Farão jus à meia-entrada, mediante comprovação válida: (i) estudantes, conforme regimento e documentos exigidos; (ii) pessoas com deficiência, e se necessário seu acompanhante; e (iii) jovens de 15 a 29 anos de baixa renda, por meio de documentação idônea prevista em regulamentação.

5.6. Ingresso ‘Estudante – Área da Saúde’. Esta categoria promocional/específica (quando ofertada) possui critérios próprios adicionais aos critérios legais de meia-entrada e poderá exigir documentos complementares.

5.7. Irregularidades. A ausência de comprovação, documento inválido ou divergência autoriza o bloqueio do benefício, o cancelamento do ingresso e/ou a exigência de complementação de valor, a critério da Organização, sem prejuízo de impedir o acesso ao evento.

5.8. Limites e disponibilidade. A quantidade de ingressos por categoria poderá ser limitada, conforme capacidade do evento e regras divulgadas na página oficial.

6. CUPOM PARA RESGATE DE PRODUTOS

6.1. A compra do ingresso dá direito ao recebimento de um **cupom para resgate de parte do valor em produtos no site da Vitafor**.

6.2. O resgate é válido **exclusivamente no site www.vitafor.com.br**.

6.3. O cupom será gerado em até **3 (três) dias úteis após a data do evento**.

6.4. O cupom ficará disponível no **Portal Vitafor Science**, no perfil do usuário.

6.5. O cupom terá validade de **30 (trinta) dias corridos após a data de emissão**.

6.6. O cupom é de **uso único**.

6.7. Caso o valor da compra seja superior ao valor do cupom, o participante deverá pagar a diferença utilizando os meios de pagamento disponíveis no site.

6.8. Caso o cupom não seja utilizado dentro do prazo de validade, **não será possível gerar um novo cupom**, independentemente do motivo.

6.9. Natureza do cupom. O cupom é benefício promocional, pessoal e vinculado ao CPF do titular do ingresso, de uso único e não conversível em dinheiro.

6.10. Acúmulo. Salvo indicação expressa em sentido diverso, o cupom não é cumulativo com outros cupons, vouchers ou condições promocionais.

6.11. Abrangência. O cupom incide exclusivamente sobre produtos elegíveis no site, não abrangendo frete, serviços, embalagens para presente ou outros itens que venham a ser excluídos nas regras do e-commerce.

6.12. Devoluções. Em caso de devolução/cancelamento de compra realizada com uso do cupom, o reembolso seguirá as regras do e-commerce e o cupom poderá ser considerado utilizado, sem possibilidade de reemissão, salvo obrigação legal.

6.13. Indisponibilidade/erro sistêmico. Eventuais instabilidades poderão ocorrer; a Organização adotará esforços razoáveis para regularização, sem que isso gere direito a indenização, mantidos os direitos previstos em lei.

6.14. Fraude/uso indevido. Identificado uso indevido, tentativa de comercialização do cupom ou fraude, a Organização poderá bloquear o benefício e adotar medidas cabíveis.

7. ASSINATURA DOS SUMMITS

7.1. O Plano de Assinatura dos Summits é um produto distinto do ingresso presencial.

7.2. A assinatura dá direito ao acesso às gravações dos eventos conforme as condições, prazo e regras informadas na página oficial da assinatura.

7.3. A contratação da assinatura é opcional e não está automaticamente incluída na compra do ingresso, salvo quando expressamente informado na página de vendas.

8. USO DE IMAGEM

8.1. Ao participar do evento, o participante declara estar ciente e de acordo que poderá ser fotografado, filmado e gravado durante o evento.

8.2. O participante autoriza, de forma gratuita, definitiva e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome em materiais institucionais, promocionais, publicitários e educativos da Vitafor, em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere qualquer direito a pagamento, indenização ou compensação.

8.3. Avisos de captação. A Organização poderá sinalizar áreas com captação de imagens e/ou realizar avisos no local.

8.4. Finalidades. A captação e uso de imagem/voz poderá ocorrer para: (i) registro do evento; (ii) divulgação institucional e promocional; (iii) materiais educativos e de cobertura do evento.

8.5. Solicitações específicas. Quando tecnicamente viável, o Participante poderá solicitar orientação sobre áreas com maior incidência de captação e/ou registrar oposição a uso específico de imagem em materiais promocionais identificáveis, mediante canal indicado no Portal, ciente de que registros de multidão e/ou cobertura jornalística do evento podem inviabilizar controle individual.

8.6. Terceiros. Palestrantes, patrocinadores e fornecedores podem realizar captação própria, sob suas responsabilidades, respeitada a legislação aplicável.

9. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

9.1. Os dados pessoais coletados durante a compra do ingresso, cadastro no Portal e participação no evento serão tratados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**.

9.1.1. Controlador. A VITAFOR atuará como **Controladora** dos dados pessoais tratados para fins do evento.

9.2. Encarregado (DPO). O contato do Encarregado e canal para solicitações do titular estarão disponíveis no Portal e/ou página oficial do evento.

9.3. Dados tratados. Poderão ser tratados, conforme necessário: dados cadastrais (nome, CPF, e-mail), dados de compra/pagamento (token/identificadores fornecidos pela Plataforma), informações de categoria (ex.: estudante), e registros de acesso (QR Code).

9.4. Finalidades e bases legais. Os dados serão tratados para: (i) viabilizar a compra, emissão e validação do ingresso; (ii) executar o evento e controles de acesso; (iii) comunicações operacionais; (iv) prevenção à fraude; (v) cumprimento de obrigações legais/regulatórias; e (vi) ações institucionais e de marketing, quando aplicável. As bases legais poderão incluir execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, legítimo interesse e/ou consentimento, conforme o caso.

9.5. Compartilhamento. Poderá haver compartilhamento com operadores (plataforma de vendas, meios de pagamento, controle de acesso, hospedagem de sistemas, fornecedores do evento), estritamente para as finalidades previstas.

9.6. Retenção e segurança. Os dados serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento das finalidades e obrigações legais, com adoção de medidas de segurança compatíveis.

9.7. Direitos do titular. O Participante poderá exercer os direitos previstos na LGPD por meio do canal do Encarregado.

10. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DO EVENTO

10.1. O evento poderá ser adiado ou cancelado por decisão da Organização, por motivos operacionais, técnicos, estratégicos, de segurança, caso fortuito/força maior ou determinações de autoridade competente.

10.2. Adiamento. Em caso de adiamento, o ingresso permanecerá válido para a nova data. Caso o Participante não possa comparecer na nova data, poderá solicitar: (i) reembolso integral do valor efetivamente pago pelo ingresso (excluídas taxas de serviços de terceiros, quando não reembolsáveis pela Plataforma, se aplicável e informado no ato da compra); ou (ii) crédito para uso em futura edição, conforme regras divulgadas, desde que a solicitação seja realizada no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da comunicação oficial do adiamento.

10.3. Cancelamento. Em caso de cancelamento sem nova data definida no momento do comunicado, será assegurado ao Participante o reembolso integral do valor efetivamente pago pelo ingresso (observadas as condições do item 10.2 quanto a taxas de terceiros, quando aplicável).

10.4. Procedimento. O reembolso/crédito seguirá o meio de pagamento utilizado, prazos da operadora/Plataforma e orientações divulgadas nos canais oficiais.

10.5. Limitação. Eventuais despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e outras incorridas pelo Participante não são reembolsáveis pela Organização.

11. RESPONSABILIDADES E CONDUTA NO EVENTO

11.1. A organização do evento não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, extraviados ou danificados durante a realização do evento.

11.2. A organização não se responsabiliza por despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos incorridos pelo participante para comparecimento ao evento.

11.3. O participante compromete-se a manter conduta adequada, respeitando palestrantes, equipe, fornecedores e demais participantes.

11.4. A organização reserva-se o direito de retirar do evento qualquer participante que apresente comportamento inadequado, ofensivo, discriminatório ou que comprometa a segurança e a experiência dos demais, sem que isso gere direito a reembolso ou indenização.

11.5. Eventuais falhas técnicas pontuais relacionadas a sistemas de acesso, leitura de QR Code, equipamentos audiovisuais ou outros recursos tecnológicos não caracterizam descumprimento contratual e não geram direito a indenização.

11.6. **Segurança e fiscalização.** Por motivos de segurança, a Organização poderá realizar inspeções razoáveis (ex.: revista visual de bolsas), respeitando a legislação aplicável.

11.7. **Itens proibidos.** Poderão ser proibidos itens que representem risco à segurança ou à experiência do evento (ex.: objetos cortantes, substâncias ilícitas, materiais perigosos), conforme orientação da equipe no local.

11.8. **Recusa de entrada.** A Organização poderá recusar ou cancelar o acesso de pessoas sem ingresso válido, com ingresso adulterado, em desconformidade com a categoria adquirida ou que descumpram regras de segurança/conduta.

11.9. **Saúde e emergências.** O Participante reconhece que o evento é presencial e sujeito a normas do local e orientações de segurança; em caso de emergência, deverá seguir as instruções da equipe.

11.10. **Capacidade e logística.** O acesso a salas/atividades poderá observar limite de capacidade e ordem de chegada, sem garantia de assento em atividades concorridas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Vitafor reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante atualização na página oficial do evento.

12.2. Ao adquirir o ingresso, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste regulamento.

12.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização do evento.

12.4. Fica eleito o foro da comarca da sede da Vitafor, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões oriundas deste regulamento.